



PORTARIA Nº 4/2013

ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas-RS, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

CONSIDERANDO a greve geral convocada pelas Centrais Sindicais para o dia 11/7/2013, quinta-feira;

CONSIDERANDO a confirmação do Sindicato dos Rodoviários de Pelotas acerca da adesão à greve, com suspensão do transporte coletivo municipal e intermunicipal;

CONSIDERANDO o indicativo dos Servidores lotados neste Foro, por ampla maioria, de paralisação da categoria;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público, bem como a segurança dos servidores e usuários desta Justiça Especial, **RESOLVE**:

1º) Determinar o fechamento do Foro Trabalhista de Pelotas no dia 11 de julho de 2013, 5ª feira, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso I, do CPC;

2º) Adiar as audiências inicialmente designadas para a tarde do dia 11/7/2013 nos processos das empresas MÁRIO SALVIO MEDEIROS E FILHOS LTDA, MEDEIROS & TERRA LTDA – ME e PALADARIA - CENTRO GASTRONOMICO DA PADARIA CIRCULO OPERÁRIO, vinculados ao Expediente da Direção do Foro, para o dia 12/7/2013, sexta-feira, mantidos os horários originários.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, Subseção de Pelotas.

Pelotas, 09 de julho de 2013.

Ana Ilca Härter Saalfeld
Juíza-Diretora do Foro Trabalhista